



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP
87.530-000 - e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>
<www.icaraima.pr.leg.br>



ATO DA MESA Nº 070/2018

DATA: 18 de Dezembro de 2018

SUMULA: Adjudica e Homologa Resultado do Processo Licitatório.

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 005/2018 de 11/07/2018, da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23, XXVI, do seu Regimento Interno.

Aprova

Art. 1º - Fica Adjudicado a favor da Empresa FOTO STUDIO VERA o resultado do processo de dispensa de licitação nº18/2018.

Art. 2º - Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de licitação nº18/2018 em favor da Empresa FOTO STUDIO VERA, que tem como objeto Aquisição de 4 (quatro) quadros 42 cm x 52 cm com paspatur personalizados dos vereadores mirins e 4 (quatro) fotos personalizada com emblema do município, para a primeira Legislatura dos Vereadores Mirins da Câmara Municipal de Icaraíma.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma-PR, 18 de Dezembro de 2018.


LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

www.ilustrado.com.br

www.ilustrado.com.br	
33.546.384,27	196.000,00
2.748.971,76	30.011.047,00
19.992.449,54	
2.154.966,87	
0,00	
0,00	
(4.278.292,71)	
	196.000,00
	30.011.047,00
	7.135.680,00
	5.380.429,00
	12.747.303,00
	43.003.689,00
	43.003.689,00

www.ilustrado.com.br

Reserva Vinculada: 196.000,00
 Reserva Vinculada: 30.011.047,00
 Reserva Vinculada: 7.135.680,00
 Reserva Vinculada: 5.380.429,00
 Reserva Vinculada: 12.747.303,00
 Reserva Vinculada: 43.003.689,00
 Reserva Vinculada: 43.003.689,00

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos-hospitalares, lavanderia, equipamentos de informática, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 980.000,00 (quatro mil e oitenta reais).

Prazo de Vigência: 24 meses.

Local de Execução: Município de Icaraima, Estado do Paraná.

FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

Estado do Paraná.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 227/2017

Que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.247.337/0001-00 e a empresa **HERALDO MOTA S&C LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.508.292/0001-15, doravante denominada **CONTRATADA**, para o objeto descrito no Edital de Licitação n.º 005/2018, de 11/07/2018, da Câmara Municipal de Icaraima - Estado do Paraná.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula terceira do contrato original, no que diz respeito ao valor unitário dos materiais a serem fornecidos, bem como a inclusão de novos itens, tudo de acordo com o Edital de Licitação e o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA. - O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, sendo que o novo prazo será contado a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO. - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na aquisição dos seguintes materiais, a serem fornecidos pela CONTRATADA:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA." - O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, sendo que o novo prazo será contado a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA." - O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, sendo que o novo prazo será contado a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA." - O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, sendo que o novo prazo será contado a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA." - O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, sendo que o novo prazo será contado a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA." - O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, sendo que o novo prazo será contado a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA. - O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, sendo que o novo prazo será contado a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO. - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na aquisição dos seguintes materiais, a serem fornecidos pela CONTRATADA:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA." - O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, sendo que o novo prazo será contado a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA." - O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, sendo que o novo prazo será contado a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA. - O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, sendo que o novo prazo será contado a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO. - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na aquisição dos seguintes materiais, a serem fornecidos pela CONTRATADA:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA." - O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, sendo que o novo prazo será contado a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA." - O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, sendo que o novo prazo será contado a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 02

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.098/2018

PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos-hospitalares, lavanderia, equipamentos de informática, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 980.000,00 (quatro mil e oitenta reais).

Prazo de Vigência: 24 meses.

Local de Execução: Município de Icaraima, Estado do Paraná.

FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 02

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.098/2018

PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos-hospitalares, lavanderia, equipamentos de informática, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 980.000,00 (quatro mil e oitenta reais).

Prazo de Vigência: 24 meses.

Local de Execução: Município de Icaraima, Estado do Paraná.

FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 02

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.098/2018

PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos-hospitalares, lavanderia, equipamentos de informática, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 980.000,00 (quatro mil e oitenta reais).

Prazo de Vigência: 24 meses.

Local de Execução: Município de Icaraima, Estado do Paraná.

FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 02

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.098/2018

PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos-hospitalares, lavanderia, equipamentos de informática, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 980.000,00 (quatro mil e oitenta reais).

Prazo de Vigência: 24 meses.

Local de Execução: Município de Icaraima, Estado do Paraná.

FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 02

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.098/2018

PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos-hospitalares, lavanderia, equipamentos de informática, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 980.000,00 (quatro mil e oitenta reais).

Prazo de Vigência: 24 meses.

Local de Execução: Município de Icaraima, Estado do Paraná.

FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.